



ESTADO DE GOIÁS POLICIA CIVIL

Portaria 352/2021 - PC

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria n.º 82/2021-PC, de 12 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta do Processo administrativo n.º 202000005027053, especialmente o Despacho n.º 6374/2021-SEAA/DAG/DGA/DGPC, e, ainda, considerando o teor do artigo 290, da Lei estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 316/2021 - PC, datada de 26 de maio de 2021, visando a retificação do Art. 1º da Portaria nº 316/2021 (evento nº 000020838447), da seguinte forma:

- <u>Onde se lê</u>: Considerar Readequada, em caráter definitivo, por força do Laudo Pericial GESPRE (evento nº 000016643904), atividades que exijam porte de arma de fogo da servidora Cecília Poliana Ramos Valadão, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia da 2ª Classe, CPF nº 001.066.521-84, a partir de 10/11/2020;
- <u>Leia-se</u>: Considerar Readequada, em caráter definitivo, por força do Laudo Pericial GESPRE (evento nº 000016643904), atividades que **não** exijam porte de arma de fogo da servidora Cecília Poliana Ramos Valadão, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia da 2ª Classe, CPF nº 001.066.521-84, a partir de 10/11/2020;
- Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Superintendência de Polícia Judiciária-SPJ, à Gerência de Gestão e Finanças da Polícia Civil, à Divisão de Proteção à Saúde do Servidor, à Divisão de Armamentos e Produtos Controlados da Polícia Civil, à Divisão Técnico-Policial, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, para conhecimento, à 3ª DRP/Goiânia e à Divisão de Gestão de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento, providências e devidas anotações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 21 de junho de 2021.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO Delegado-Geral Adjunto

1 of 2 12/01/2023 10:09

Portaria nº 82/2021



Documento assinado eletronicamente por **DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO**, **Delegado (a)** - **Geral Adjunto (a)**, em 21/06/2021, às 12:28, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000021423561 e o código CRC AF6154E5.

Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO

Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br



Referência: Processo nº 202000005027053



SEI 000021423561